

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 151 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 07.08.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO LEI 145/2013 DE 23/07/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal 223/2012 de 30 de Outubro de 2012.**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.250,00 (Setenta e três mil duzentos e cinquenta reais), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão	2	PODER EXECUTIVO	
Unidade	2	ASSESSORIA JURIDICA	
Função	4	Administração	
Programa	2	Programa de Assuntos Jurídicos	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(008) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo	R\$ 1.500,00
Elemento	3.1.90.130000	(009) Obrigação Patronal	R\$ 1.550,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 3.050,00</b>
Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	1	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	4	Administração	
Programa	3	Programa de Gestão Contábil, Financeira, Tributária	
Subfunção	129	Administração de Receitas	
Projeto/Atividade	2.015	Manutenção da Secção de Tributação	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.39.900000	(053) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 4.500,00</b>
Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	1	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	4	Administração	
Programa	3	Programa de Gestão Contábil, Financeira, Tributária	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.017	Manutenção da Secção de Contabilidade	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.39.900000	(068) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>
Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	4	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	4	Administração	
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.39.900000	(082) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.520000	(083) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>
Projeto/Atividade	20.208	Manutenção da Secção de Recursos Humanos	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.39.900000	(092) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>
Órgão	4	DEPARTAMENTO DE IND. COM. SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE	

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

**ANO II – Nº 151 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 07.08.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Unidade	4	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	26	Transporte	
Programa	13	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Projeto/Atividade	2.051	Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Rodoviários	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(145) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoais Civis	R\$ 7.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(146) Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>
Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	1	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	Educação	
Programa	16	Programa Educar para Vencer	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	3.1.90.110000	(196) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 6.500,00
Elemento	3.1.90.130000	(197) Obrigações Patronais	R\$ 2.200,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 8.700,00</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$ 73.250,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 73.250,00, (Setenta e três Mil, duzentos e cinquenta reais), provenientes de anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

Órgão	2	PODER EXECUTIVO	
Unidade	2	ASSESSORIA JURIDICA	
Função	4	Administração	
Programa	2	Programa de Assuntos Jurídicos	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.300000	(010) Material de Consumo	R\$ 3.050,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 3.050,00</b>
Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	1	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	4	Administração	
Programa	3	Programa de Gestão Contábil, Financeira, Tributária	
Subfunção	129	Administração de Receitas	
Projeto/Atividade	2.015	Manutenção da Secção de Tributação	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(049) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo	R\$ 4.500,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 4.500,00</b>
Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	4	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	4	Administração	
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(077) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

**ANO II – Nº 151 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 07.08.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	1	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	4	Administração	
Programa	3	Programa de Gestão Contábil, Financeira, Tributária	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.017	Manutenção da Secção de Contabilidade	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(063) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo	R\$ 8.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>

Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	4	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	4	Administração	
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.330000	(080) Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00
Elemento	3.3.90.360000	(081) Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>

Órgão	4	DEPARTAMENTO DE IND. COM. SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	4	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	26	Transporte	
Programa	13	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Projeto/Atividade	2.051	Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Rodoviários	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.300000	(147) Material de Consumo	R\$ 7.000,00
Elemento	3.3.90.360000	(149) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	1	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	Educação	
Programa	16	Programa Educar para Vencer	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	
Elemento	3.3.90.310000	(199) Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desportivas	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.330000	(200) Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
Elemento	3.3.90.390000	(202) Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
Elemento	4.4.90.520000	(203) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 8.700,00</b>

<b>Soma Total</b>			<b>R\$ 73.250,00</b>
-------------------	--	--	----------------------

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.  
Sabáudia, 23 de julho de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 151 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 07.08.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 011/2012, Tomada de Preços 004/2012, o qual originou o contrato administrativo 013/2012 que contratou a empresa **SILVA & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA** e diante do Ofício 293/2013 – do Gabinete do Prefeito Municipal, em prol do Interesse Público bem como respeito as diretrizes e princípios constitucionais que orienta a Administração Pública, dentre estes o da Continuidade da Prestação dos Serviços Públicos sobretudo diante da paralisação imotivada da obra contratada, resolve no exercício das prerrogativas legais exorbitantes **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo em epígrafe, vez que não houve, até mesmo, manifestação da empresa contratada **SILVA & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo por escopo as fundamentações fáticas e jurídicas constantes do Ofício informado e demais documentos que o instruem, orientando inclusive demais providencias a serem tomadas.

Sabáudia, 06 de Agosto de 2013.

**Edson Hugo Manueira**

- Prefeito Municipal -

**GABINETE DO PREFEITO**

### RATIFICAÇÃO

*Assunto:* **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013**

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 008/2013 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 008/2013 para a contratação dos serviços supramencionados.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2013.

Edson Hugo Manueira

**Prefeito Municipal**